



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 422 / GABI / 2022

Ponte Nova, 08 de junho de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROCOLO GERAL 706/2022
Data: 08/06/2022 - Horário: 17:42
Administrativo

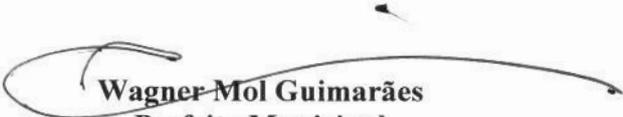
Assunto: Resposta ao ofício nº 377/2022/SAPL/DGRI.

Senhor Presidente:

Atendendo ao ofício acima mencionado requerimento nº 0130/2022/SAPL, protocolado sob nº 606/2022, de autoria dos Vereadores José Gonçalves Osório Filho e Ana Maria Ferreira Proença, solicitando informar o motivo para não liberação da documentação necessária para que a CEMIG instale energia elétrica nas residências localizadas na Comunidade Rural Vilela é devido a sua irregularidade diante o Município. Informamos que a pesar de os recursos interpostos pelo responsável pelo empreendimento ter sido acatado pelo órgão do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA, notadamente do ponto de vista urbanístico o loteamento continua irregular.

Salientamos que o loteamento encontra-se sob apuração no Ministério Público, inquérito civil nº MPMG 0521.21.000174-4.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal